



Boletim Epidemiológico 19

Arboviroses

Período de Avaliação: 02/01/2022 a 14/05/2022 Semana Epidemiológica - 19

Para o Sistema de Vigilância em Saúde do Brasil, consideram-se casos SUSPEITOS:

Caso suspeito de DENGUE: pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de *Aedes aegypti* que apresente febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, cefaléia, dor retroorbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.

Caso suspeito de CHIKUNGUNYA: febre de início súbito e artralgia ou artrite intensa com início agudo, não explicado por outras condições, que resida ou tenha viajado para áreas endêmicas ou epidêmicas até 14 dias antes do início dos sintomas, ou que tenha vínculo epidemiológico com um caso importado confirmado.

Caso suspeito de ZIKA VÍRUS:

Pessoa que apresente febre baixa (referida OU mensurada, de até 38,5° C) OU ausência de febre, E exantema maculopapular pruriginoso, com início em até 48 horas após primeiros sintomas, acompanhado de , pelo menos, UM dos seguintes sintomas: hiperemia conjuntival não pruriginosa e não purulenta OU artralgia OU edema de membros OU prurido.

Caso suspeito de FEBRE AMARELA:

Indivíduo com quadro febril agudo (até 7 dias), de início súbito, acompanhado de icterícia e/ou manifestações hemorrágicas, residente ou procedente de área de risco para febre amarela ou de locais com ocorrência de epizootias em primatas não humanos ou isolamento de vírus em vetores, nos últimos 15 dias, não vacinados contra febre amarela ou com estado vacinal ignorado.

NOTIFICAÇÃO:

Casos de DENGUE E CHIKUNGUNYA são coletados por meio de formulário padronizado e inseridos no SINAN dengue - online).

Casos de ZIKA VÍRUS E FEBRE AMARELA são registrados no SINAN net

INTRODUÇÃO

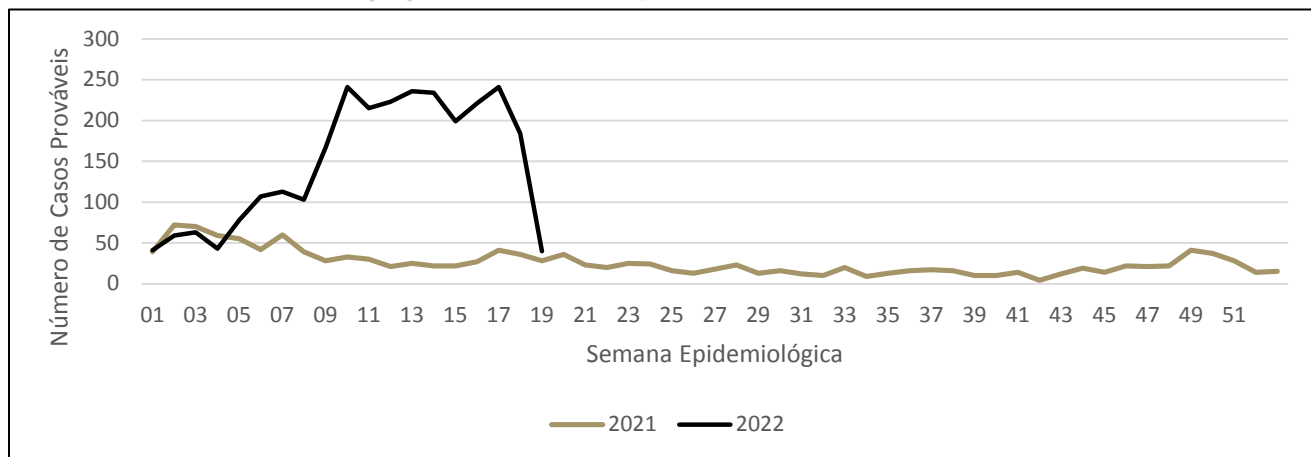
Este boletim tem o objetivo de apresentar os dados epidemiológicos relativos à evolução dos casos de Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela (FA), no ano de 2022, com análise do comportamento dessas doenças, comparando com a situação vivenciada em 2021, que foi muito influenciada pela Pandemia do Coronavírus - COVID19. Também demonstrar os índices de infestação dos municípios que realizarem o Levantamento Rápido de *Aedes Aegypti* (LIRAA), e as ações realizadas pelo estado, apontando as recomendações aos gestores e população em geral.

O documento será atualizado e divulgado semanalmente até o mês de junho e quinzenalmente no período de julho a dezembro

1 - VIGILÂNCIA DAS NOTIFICAÇÕES DE DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA(FA)

As arboviroses são caracterizadas por um grupo de doenças virais transmitidas, em áreas urbanas e/ou rurais, pelo *Aedes aegypti* e outros mosquitos. Nos últimos 5(cinco) anos, há o registro das arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika em todas as Regiões do Maranhão. No que se refere a Febre Amarela(FA), no entanto, não há registro de casos desde 1996. Essas doenças estão associadas aos surtos e epidemias devido à rapidez de sua transmissão em localidades de alta infestação pelos mosquitos vetores, circulação dos vírus causadores das infecções e grande número de pessoas suscetíveis. Podem se manifestar com quadros leves, moderados e ainda provocarem quadros com complicações e gravidade, como síndromes neurológicas, problemas articulares limitantes, síndrome hemorrágica, inclusive levar à óbito. A Zika Vírus ainda está associada à ocorrência de microcefalia e outras malformações congênitas. Devido a magnitude dessas doenças, é fundamental o monitoramento permanente da infestação e dos níveis de incidência, bem como da adoção de medidas de prevenção e controle nos territórios.

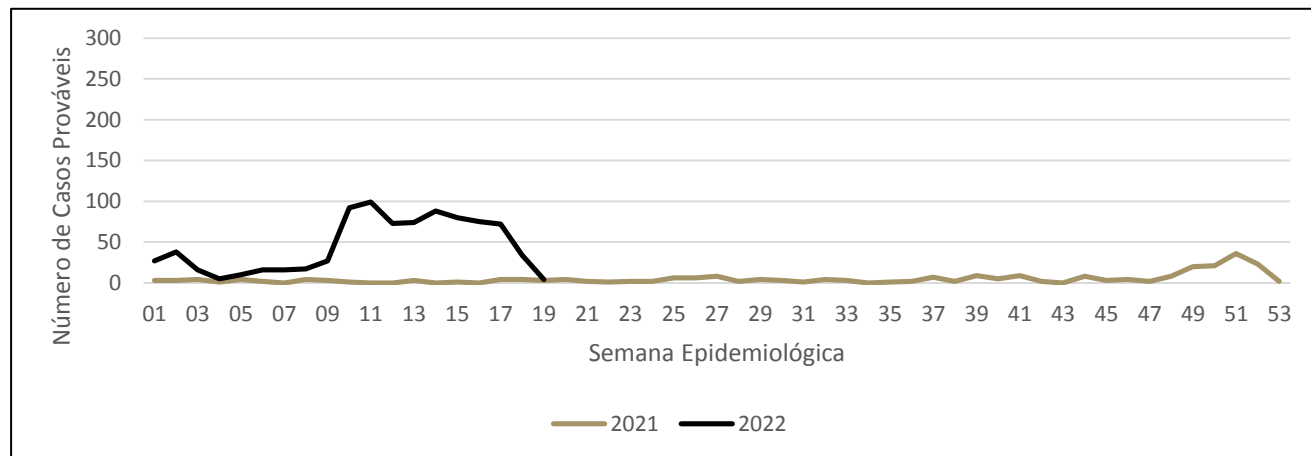
FIGURA 1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE DENGUE NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA (SE) NO MARANHÃO, 2021-2022.



Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 17/05/2022). Dados sujeitos à alteração. *Dados referentes a SE 19.

Em 2021, até a 19ª SE, foram notificados 746 casos prováveis de Dengue, sendo que 644 foram confirmados enquanto que, em 2022, até a mesma semana epidemiológica, foram registrados 2.808 casos prováveis, com 1.346 confirmados. Dessa forma, em 2022, verifica-se, até o momento, o AUMENTO de 2.062 (276%) casos prováveis, e de 702 (109%) casos confirmados.

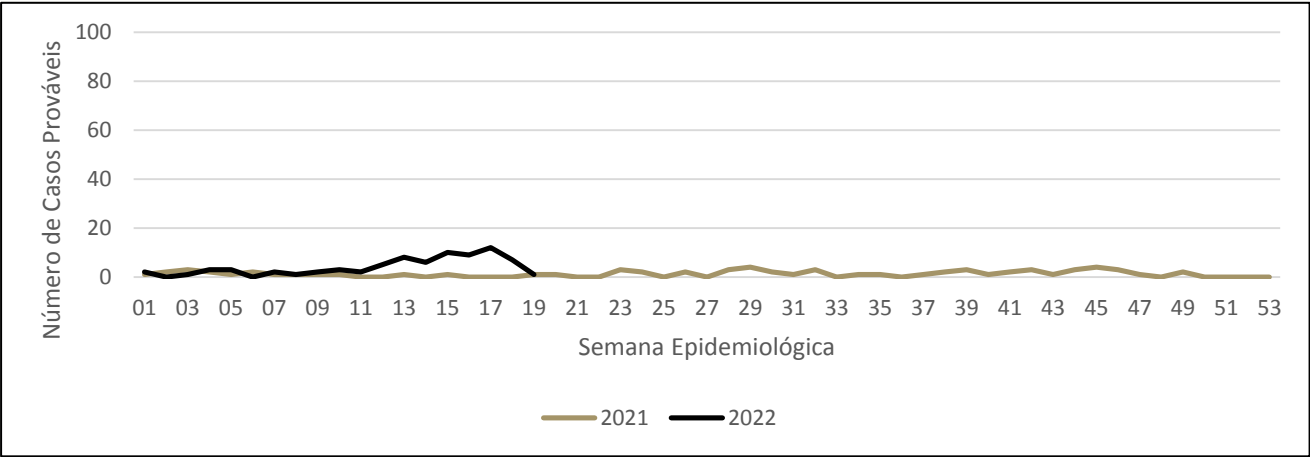
FIGURA 2. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE CHIKUNGUNYA NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA(SE) NO MARANHÃO, 2021-2022.



Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 17/05/2022). Dados sujeitos à alteração. *Dados referentes a SE 19.

Em 2021, até a 19ª SE, foram notificados 40 casos prováveis de Chikungunya, com 21 confirmados enquanto que, em 2022, até a mesma semana epidemiológica, foram registrados 863 casos prováveis, com 437 confirmados. Dessa forma, em 2022 verifica-se, até o momento, aumento de 823 (2.058%) casos prováveis, e 416 (1.981%) casos confirmados.

FIGURA 3. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE ZIKA NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA NO MARANHÃO, 2021-2022.



Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 17/05/2022). Dados sujeitos à alteração. *Dados referentes a SE 19.

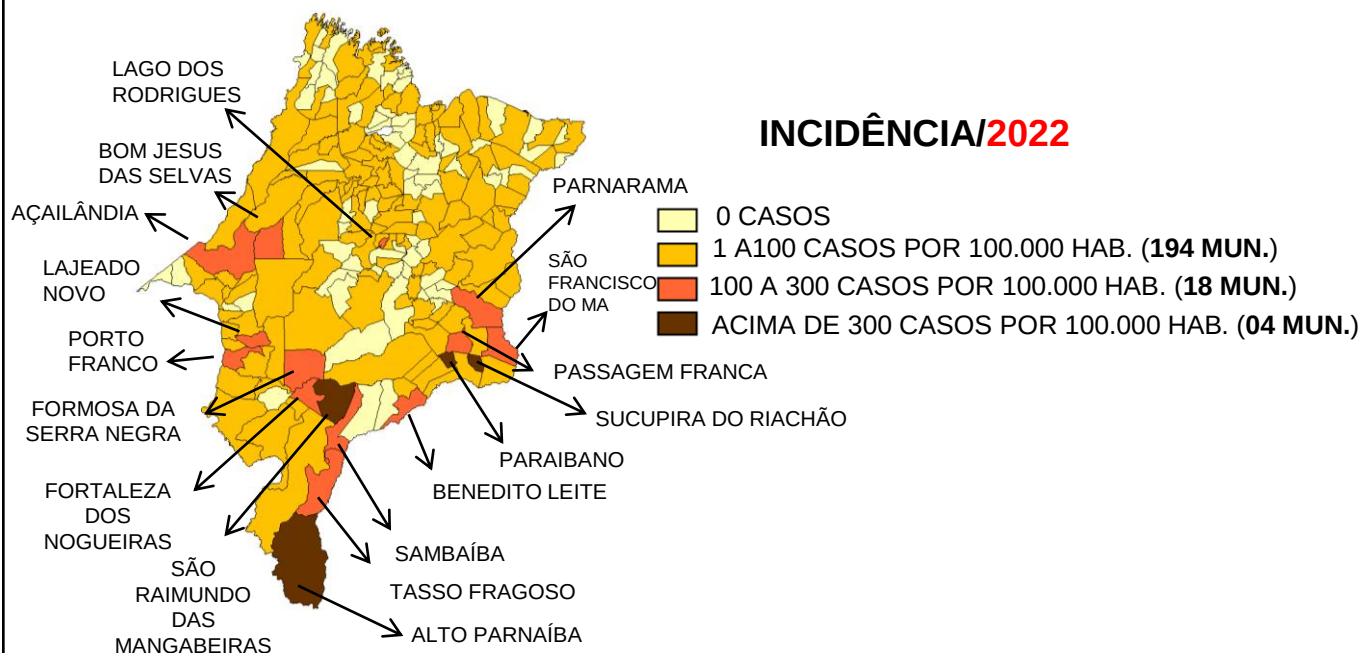
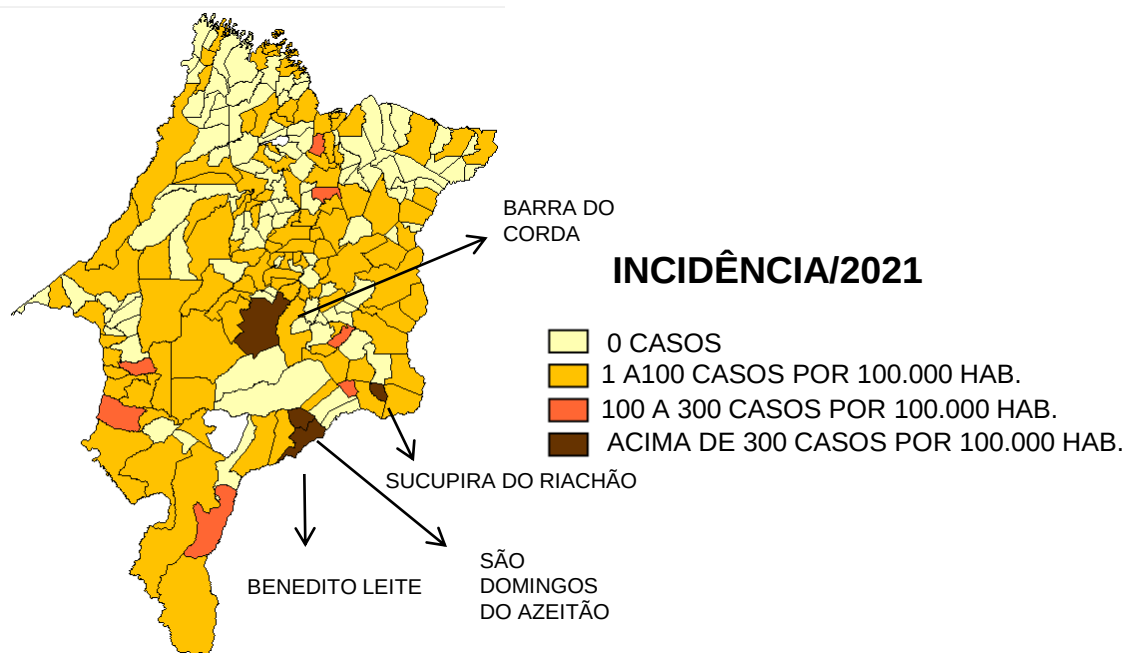
Em 2021, até a 19ª SE , foram notificados 18 casos prováveis de Zika, sendo 06 confirmados enquanto que, em 2022, até a mesma semana epidemiológica, foram registrados 77 casos prováveis e 09 confirmado. Dessa forma, em 2022, verifica-se, até o momento, o AUMENTO de 59 (328%) casos prováveis, e AUMENTO de 5 (50%) caso confirmado.

FIGURA 4. CASOS PROVÁVEIS E INCIDÊNCIA DE ARBOVIROSES POR REGIÃO DE SAÚDE, 2022.

Regional	Dengue		Chikungunya		Zika		Febre Amarela	
	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência
ACAILANDIA	219	73,64	50	16,81	4	1,34	-	-
BACABAL	40	14,83	4	1,48	0	0,00	-	-
BALSAS	460	203,23	42	18,56	4	1,77	-	-
BARRA DO CORDA	149	63,85	1	0,43	0	0,00	-	-
CAXIAS	241	78,77	35	11,44	22	7,19	-	-
CHAPADINHA	38	10,04	3	0,79	3	0,79	-	-
CODO	52	16,83	3	0,97	1	0,32	-	-
IMPERATRIZ	248	45,68	19	3,50	0	0,00	-	-
ITAPECURU	21	5,46	7	1,82	2	0,52	-	-
PEDREIRAS	49	22,38	1	0,46	3	1,37	-	-
PINHEIRO	42	10,57	6	1,51	4	1,01	-	-
PRESIDENTE DUTRA	20	6,88	4	1,38	0	0,00	-	-
ROSARIO	31	10,30	174	57,83	5	1,66	-	-
SANTA INÊS	64	16,23	22	5,58	11	2,79	-	-
SÃO LUÍS	344	23,65	33	2,27	15	1,03	-	-
SJ PATOS	431	175,13	343	139,37	0	0,00	-	-
TIMON	320	128,00	113	45,20	0	0,00	-	-
VIANA	13	4,76	1	0,37	1	0,37	-	-
ZE DOCA	26	8,64	2	0,66	2	0,66	-	-
TOTAL	2.808	39,69	863	12,20	77	1,09		

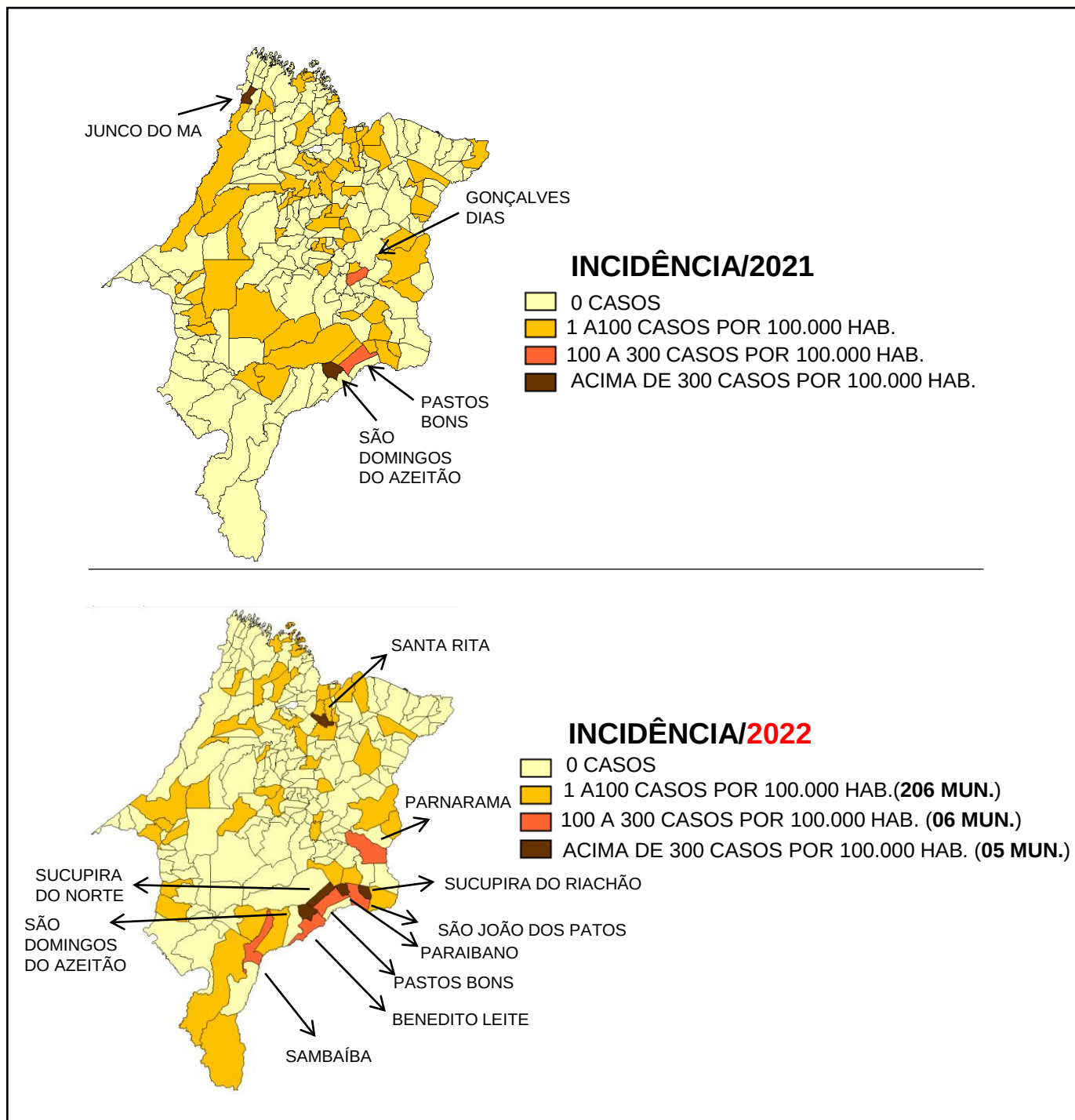
A incidência acumulada diz respeito à frequência com que surgem novos casos somados às notificações anteriores num intervalo de tempo. Assim, percebe-se que os maiores índices de casos de Dengue no Maranhão são: Paraibano (1.201), São Raimundo das Mangabeiras (959,00), Alto Parnaíba (670), Sucupira do Riachão (335,69), Porto Franco (259,58), Passagem Franca (215,57), Sambaíba (193,97), Fortaleza dos Nogueiras (182,09), Lagoa do Mato (177,78), Lajeado Novo (172,19), Bom Jesus das Selvas(114,61), Parnarama (171,89), Tasso Fragoso (152,56), Bom Jesus das Selvas (141,06), Formosa da Serra Negra (125,73), Açailândia (123,62), São Francisco do MA(114,66).

FIGURA 5. INCIDÊNCIA DE DENGUE POR MUNICÍPIO, 2021 e 2022.



Em 2022, os municípios com maior incidência referente aos casos de Chikungunya, no estado: Sucupira do Riachão (989,40), Santa Rita(443,80), São Domingos do Azeitão(405,84), Paraibano (355,37), Sucupira do Norte (319,67) e outros.

FIGURA 6. INCIDÊNCIA DE CHIKUNGUNYA POR MUNICÍPIO, 2021 e 2022.



2- ÓBITOS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS.

FIGURA 6. NÚMERO DE ÓBITOS DENGUE POR MUNICÍPIO, 2020 A 2022.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA	DENGUE(confirmados)			Em Invest.
	2020	2021	2022	2022
CHAPADINHA	1	-	-	-
CAXIAS	-	-	-	1
PARAIBANO	-	1	-	-
RAPOSA	-	-	1	-
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	1	-	-	-
SÃO JOSÉ DE RIBAMR	-	-	-	1
SÃO LUÍS	1	-	2	1
SÃO LUIS GONZAGA DO MA	1	-	-	-
TRIZIDELA DO VALE	1	-	-	-
TOTAL	5	1	3	3

Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 17/05/2022). Dados sujeitos à alteração. *Dados referentes a SE 19.

Em 2021, o óbito de Dengue foi ocorrido em Palmas (TO). E o óbito de 2022, no município de São Luís, refere-se à paciente que reside no bairro do Coroadinho.

FIGURA 7. NÚMERO DE ÓBITOS CHIKUNGUNYA POR MUNICÍPIO, 2020 A 2022.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA	CHIKUNGUNYA(confirmados)			Em Invest.
	2020	2021	2022	2022
SÃO LUIS	1	-	1	1
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	-	-	-	1
CANTANHEDE	1	-	-	-
TOTAL	2	0	1	2

Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 17/05/2022). Dados sujeitos à alteração. *Dados referentes a SE 19.

FIGURA 8. NÚMERO DE ÓBITOS ZIKA POR MUNICÍPIO, 2020 A 2022.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA	ZIKA(confirmados)			Em Invest.
	2020	2021	2022	2022
SÃO LUÍS	-	1	-	-
CAXIAS	-	1	-	-
TOTAL	-	2	-	-

Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 17/05/2022). Dados sujeitos à alteração. *Dados referentes a SE 19.

Em relação aos óbitos, no ano de 2020, foram registrados 7(sete) por arboviroses(Dengue – 5, Chikungunya – 2). Em 2021, foram confirmados 2(dois) óbitos de Zika Vírus e 1(um) de Dengue. E no ano de 2022, há 3(três) óbitos confirmados de Dengue e 1(um) de Chikungunya.

3 – IDENTIFICAÇÃO DE SOROTIPO CIRCULANTE

Na semana epidemiológica 16, foi identificada a circulação do sorotipo DENV1 dos pacientes que residem no município de São Luís, Trizidela do Vale, Balsas e Igarapé do Meio.

4 - INFESTAÇÃO PREDIAL POR Aedes aegypti

O Levantamento de Índice Rápido por Aedes aegypti (LIRAA) é fundamental para verificar as localidades urbanas que possuem a concentração de larvas desse mosquito e orientar a gestão para programação e execução das ações de prevenção e controle das arboviroses. Essas regiões têm maior probabilidade de ocorrência da transmissão de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus e risco de urbanização da Febre Amarela. Dessa maneira, o Programa Estadual de Controle da Arboviroses/PECARBV/MA realiza a orientação e supervisão da realização do LIRAA com o objetivo de garantir resultados fidedignos e presta apoio institucional, em parceria com as Unidades Regionais de Saúde aos Municípios.

FIGURA 9. RESULTADO DO LEVANTAMENTO DE INDICE RÁPIDO DO AEDES AEGYPTI (LIRAA), EM 2021.

Estratificação quanto ao Risco		JANEIRO		ABRIL	
	%		%		%
Baixo Risco	≤ 0,9%	66	30%	86	40%
Médio Risco	≥ 1 a ≤ 3,9%	111	51%	104	48%
Alto Risco	> 3,9%	30	14%	19	9%
TOTAL		207	95%	209	96%

As realizações das ações de campo, incluindo visitas domiciliares e a realização do LIRAA foram também impactados pela pandemia, durante suas diversas ondas de transmissão. Isso levou o ministério da saúde a limitações desse trabalho direcionado à atuação de agentes de controle de endemias, realidade que explica o percentual de municípios, que realizaram o levantamento de índices de infestação.

FIGURA 10. . PERCENTUAL DE DEPÓSITOS POSITIVOS PARA O AEDES AEGYPTI NO SEGUNDO LIRAA/LIA, MARANHÃO, 2021

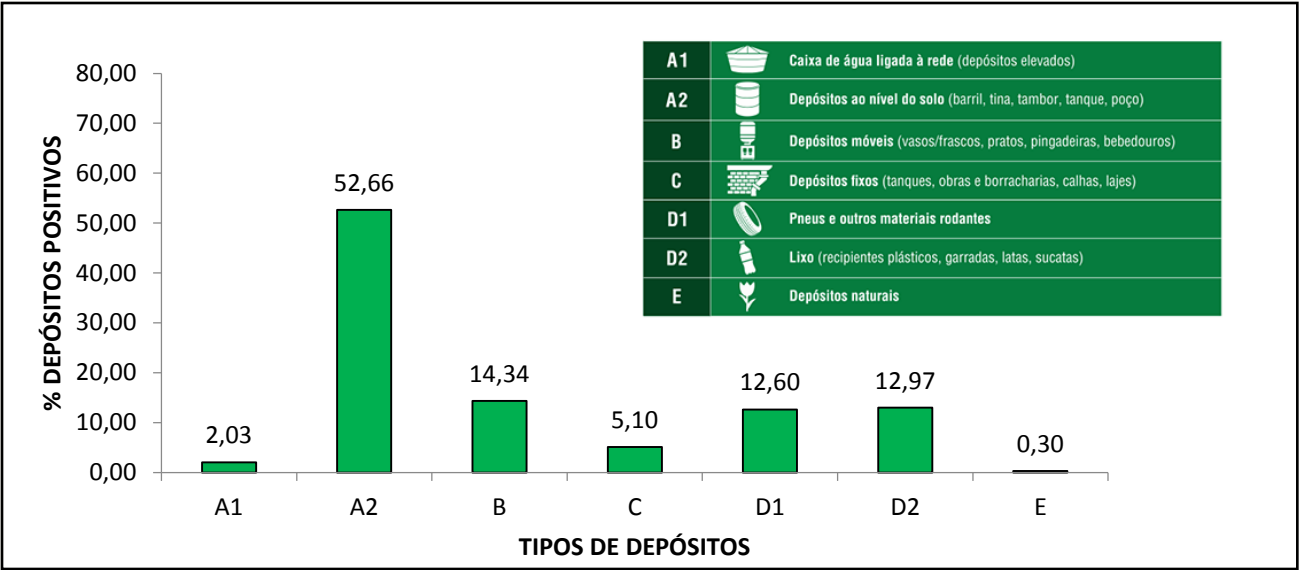
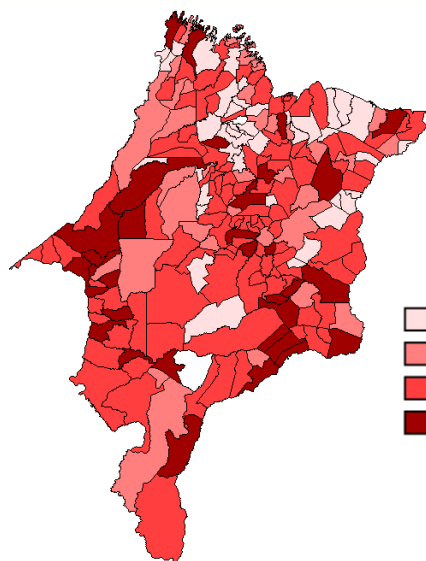
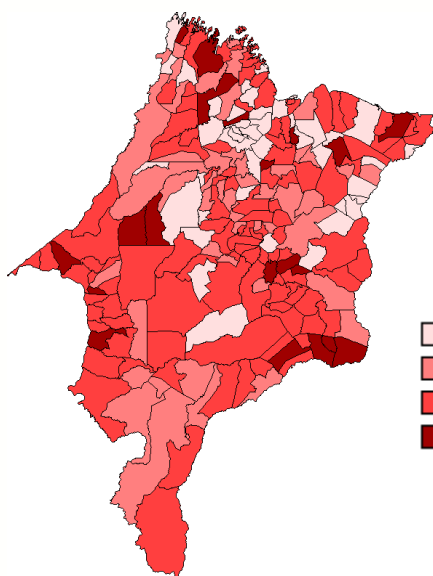


FIGURA 11. MAPA DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO SITUAÇÃO ENTOMOLÓGICA. 1º LIRAa E 2º LIRAa, EM 2022, MARANHÃO



1º LIRAa/LIA

- MUNICÍPIOS QUE NÃO REALIZARAM (10)
- MUNICÍPIOS COM BAIXO RISCO(66)
- MUNICÍPIOS COM MÉDIO RISCO(111)
- MUNICÍPIOS COM ALTO RISCO(30)



2º LIRAa/LIA

- MUNICÍPIOS QUE NÃO REALIZARAM (08)
- MUNICÍPIOS COM BAIXO RISCO(86)
- MUNICÍPIOS COM MÉDIO RISCO(104)
- MUNICÍPIOS COM ALTO RISCO(19)



5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES

5.1 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PREVENÇÃO DIRECIONADAS À POPULAÇÃO

- Manter limpos os recipientes/locais de armazenamento de água.
- Acionar a Secretaria Municipal de Saúde ou outro ente público quando forem identificados focos do mosquito *Aedes Aegypti* de difícil eliminação pelos moradores ou pela população;
- Manter bem tampados tonéis, caixas e barris de água;
- Encher pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda ou lavá-los uma vez por semana;
- Manter garrafas de vidro e latinhas de boca virada para baixo;
- Guardar pneus em locais cobertos, protegidos de chuva;
- Fazer sempre manutenção de piscinas;
- Encher com massa de cimento os cacos de vidro de muros;
- Manter as calhas limpas para evitar coleção de água.
- Lavar os tanques, caixas d'água, tonéis, jarros de planta (áreas internas e externas) com escova para retirada dos ovos do mosquito que permanecem viáveis por mais de 01 ano, aderidos às superfícies;
- Dar destino ao lixo, não acumulando resíduos e recipientes (qualquer “coisa” que possa acumular água) nas áreas ao redor da residência;
- As Empresas de Construção Civil devem assegurar que as áreas de construção estejam livres de focos do mosquito-vetor;
- As Imobiliárias devem manter os imóveis sob sua responsabilidade limpos e assegurar a entrada dos Agentes de Controle Endemias de combate à Dengue dos municípios nos prédios para vistoria e tratamento de focos;



5.2 RECOMENDAÇÕES PARA OS GESTORES

- Realizar ações de orientação para a população dos municípios quanto aos cuidados de prevenção e combate de focos do mosquito, através de campanhas, palestras e outras iniciativas;
- Atualizar ou elaborar o Plano de Contingência das Arboviroses 2022.
- Elaborar e encaminhar para à Coordenação do PECARB/MA o Plano Operacional das ações de campo de controle vetorial e garantir sua execução;
- Manter as equipes de controle vetorial com nº de agentes adequado, estruturadas e em atividade dentro das normas do Programa Nacional e recomendações frente a Pandemia do COVID19;
- Mapear os Pontos Estratégicos, realizando as ações de rotina (visitas e tratamento) e borrifação quando necessário;
- Manter o Programa Municipal estruturado com maquinário e EPI apropriados para as ações de tratamento com dispersão de inseticidas, assegurando borrifação de PE's e bloqueio de casos com máquina de nebulização costal conforme os manuais/MS;
- Alimentar os bancos dos sistemas de informação SIPNCD/SINAN-NET/SINAN-ONLINE e demais, igualmente importantes;
- Realizar o monitoramento da situação epidemiológica (vigilância de casos) e entomológica (LIRAA e LIA) para subsidiar a programação e realização da ações, de forma oportuna, para prevenir epidemias e óbitos;
- Instalar e manter em funcionamento colegiados de articulação de ações de combate ao AEDES AEGYPTI (Comitês);
- Cumprir os regramentos da vigilância epidemiológica dos casos como: notificação/investigação/encerramento, nos prazos preconizados pelo Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica/MS;
- Realizar todas as ações de forma integrada com a Atenção Básica e Assistência;
- Promover a vacinação da população contra a Febre Amarela, garantindo cobertura adequada;
- Estabelecer um sistema de vigilância de epizootia em primatas não humanos(PNH);
- Apoiar as incursões de monitoramento viral para a Febre Amarela, quando houver;
- Orientar as pessoas para não adentrarem nas matas sem estarem vacinadas.
- Apoiar capacitação dos profissionais de todos os componentes do programa – Vigilância, Controle Vetorial e Atenção aos doentes.
- Manter as Unidades de Saúde estruturadas com insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o manejo clínico dos pacientes das arboviroses.

6. AÇÕES REALIZADAS PELA PECARB/MA

- 21 aplicações de inseticida (adulticida) por UBV, em municípios que apresentarem índices de risco para surtos e/ou aumento de notificação de casos. Foram tratados 20 municípios: **URS – Caxias** (Buriti); **URS – Presidente Dutra** (Fortuna, Joselândia), **URS – São João dos Patos**(Paraibano (2) e São Domingos do Azeitão), **URS – Açailândia** (Açailândia e Bom Jesus das Selvas), **Barra do Corda**(Barão de Grajaú), **URS – São João dos Patos**(Nova Iorque e Passagem Franca), **URS – Timon**(Matões, Timon), **URS – Imperatriz**(Lajeado Novo e Buriti), **URS – Balsas**(Tasso Fragoso, Alto Parnaíba, Sambaíba e São Raimundo das Mangabeiras), **URS – Rosário**(Santa Rita), **URS – Chapadinha** (Tutóia);
- **Capacitação** em Controle Vetorial e Vigilância Epidemiológica – Municípios da URS de São João dos Patos;
- **Supervisão/monitoramento** das ações dos Programas Municipais de Controle de Arboviroses: **URS – Açailândia** (Açailândia); **URS – Bacabal** (Bacabal e Lago Verde); **URS – Pinheiro** (Guimarães, Santa Helena, Cururupu); **URS – Balsas** (Balsas, Alto Parnaíba e Tasso Fragoso); **URS – Chapadinha** (Paulino Neves, Água Doce do Maranhão e Tutóia), **URS – Rosário**(Rosário, Santa Rita, Santo Amaro e Bacabeira); **URS – Caxias**(Caxias, Duque Bacelar e Afonso Cunha); **URS – Timon**(Timon), **URS – Codó**(Codó e Peritoró), **URS – Imperatriz**(Imperatriz, João Lisboa e Buritirana), **URS – Viana**(Viana e Penalva), **URS – Itapecuru**(Itapecuru-mirim, São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos).
- No dia 29 de janeiro, a SES iniciou a aplicação de UBV, em bairros dos quatro municípios da ilha: São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.
- Monitoramento à distância da situação de infestação e incidência de casos nas regiões de saúde.
- Elaboração dos boletins epidemiológicos Nº 01 ao 13 do ano 2022 e divulgação no site da SES.
- Acompanhamento da realização do LIRAA/LIA, análise dos dados e envio do relatório ao MS.



REFERÊNCIAS:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti (LIRAa) para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil : metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial e tipo de recipientes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde.** Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO
Coordenação do PECARB/MA e equipe técnica.

CONTATOS:

Telefones: (98) 3194-6261 (ramal- 6261)

Email: dengue@saude.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE – PECARB

ANEXO I. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE REALIZARAM OS LIRAA/LIA DE 2022, MARANHÃO, POR ORDEM DECRESCENTE DO ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL (IIP) DO 2º LIRAA.

Município	LIRAA	
	1º LIRAA	2º LIRAA
Senador Alexandre Costa	0	13
Tutóia	4,5	10,2
Barão de Grajaú	6,5	7,9
Gonçalves Dias	3,3	7,9
Buriticupu	2,6	7,5
Porto Franco	10,2	7,4
São Bento	2,2	7,1
Bom Jesus das Selvas	9,6	6,7
Miranda do Norte	2,7	6,5
Urbano Santos	2,1	6,3
Presidente Dutra	3,5	5,7
Davinópolis	4,8	5,6
Turiaçu	NÃO REALIZOU	5,4
Cidelândia	3,4	5
Santa Helena	2,8	4,8
Sucupira do Riachão	2,6	4,8
São João dos Patos	3,4	4,7
Pastos Bons	4,9	4,6
Luís Domingues	3,2	4,2
Fortuna	4,5	3,8
Jatobá	3,8	3,8
Tasso Fragoso	11,2	3,8
Arame	3,3	3,7
Chapadinha	3,9	3,7
Dom Pedro	4,2	3,7
Governador Edison Lobão	3,9	3,7
Igarapé Grande	1,4	3,7
Vitorino Freire	2,3	3,7
Humberto de Campos	1,1	3,6
Paço do Lumiar	2,8	3,6
Guimarães	2,4	3,5
Açailândia	3,9	3,3
Bacuri	2,1	3,3
Araioses	3,5	3,2
Colinas	4,5	3,2
Governador Archer	1,7	3,2
Matões do Norte	5,3	3,2
Ribamar Fiquene	3	3,2
São Félix de Balsas	3	3,2
Loreto	3,5	3,1
Paraibano	3,4	3,1
Peri Mirim	NÃO REALIZOU	3,1
Peritoró	3,4	3,1

Município	LIRaA	
	1º LIRaA	2º LIRaA
São José dos Basílios	2,7	3,1
Formosa da Serra Negra	3	3
Santa Luzia do Paruá	2,9	3
Santana do Maranhão	2	3
Sucupira do Norte	4,5	3
Bacabal	5,1	2,9
Godofredo Viana	0,8	2,9
Amarante do Maranhão	0,8	2,8
Anapurus	0,5	2,7
Campestre do Maranhão	2,2	2,7
Carolina	2,3	2,7
Lagoa do Mato	2,9	2,7
Graça Aranha	2,6	2,6
Mirinzal	1,9	2,6
Timon	1,8	2,6
Fortaleza dos Nogueiras	5	2,5
São Bernardo	0,8	2,4
São Domingos do Maranhão	2,9	2,4
João Lisboa	3,7	2,3
Santa Quitéria do Maranhão	1,4	2,3
São Pedro dos Crentes	5	2,3
Tuntum	3,5	2,3
Centro do Guilherme	2,2	2,2
Itaipava do Grajaú	3	2,2
São José de Ribamar	1,9	2,2
Barra do Corda	1,8	2,1
Bernardo do Mearim	1,4	2,1
Nova Iorque	4,8	2,1
Paulino Neves	0,5	2,1
Paulo Ramos	1,2	2,1
Penalva	4,5	2,1
Pirapemas	0,8	2,1
Poção de Pedras	6,7	2,1
Cururupu	0,9	2
Água Doce do Maranhão	2,3	1,9
Estreito	3,3	1,9
Governador Luiz Rocha	1,8	1,9
Lago da Pedra	3,6	1,9
Lajeado Novo	5,8	1,9
Matões	2,7	1,9
Vila Nova dos Martírios	2,5	1,9
Itinga do Maranhão	1,1	1,8
Alto Parnaíba	1,7	1,7
Bacabeira	0,4	1,7
Esperantinópolis	3,6	1,7
Nova Olinda do Maranhão	0,8	1,7
Passagem Franca	3,2	1,7
São Domingos do Azeitão	0,8	1,7
São João do Paraíso	1,8	1,7
São Pedro da Água Branca	2,1	1,7
Bela Vista do Maranhão	1,2	1,6
Caxias	1,4	1,6

Município	LIRAA	
	1º LIRAA	2º LIRAA
Santa Rita	3,2	1,6
Alto Alegre do Maranhão	0	1,5
Itapecuru Mirim	2,4	1,5
Joselândia	4,5	1,5
Pedreiras	2,2	1,5
Rosário	6,2	1,5
Alcântara	1,7	1,4
Buriti Bravo	0,9	1,4
Grajaú	3,4	1,4
São Roberto	1,8	1,4
Zé Doca	2,2	1,4
Araguanã	1,7	1,3
Buritirana	9,7	1,3
Cândido Mendes	4,5	1,3
Governador Eugênio Barros	1,3	1,3
Mirador	1,6	1,3
Montes Altos	2,1	1,3
Pio XII	1,3	1,3
Primeira Cruz	NÃO REALIZOU	1,3
São Luís Gonzaga do Maranhão	1,3	1,3
Vargem Grande	2,4	1,3
Capinzal do Norte	2,8	1,2
Igarapé do Meio	1,3	1,2
Lago dos Rodrigues	2,3	1,1
Presidente Médici	0,3	1,1
São Francisco do Brejão	4,4	1,1
Imperatriz	2	1
Pindaré-Mirim	0,5	1
Alto Alegre do Pindaré	0,5	0,9
Lago do Junco	1,8	0,9
Presidente Vargas	1,7	0,9
São Francisco do Maranhão	0,4	0,9
Satubinha	1	0,9
Trizidela do Vale	1,1	0,9
Amapá do Maranhão	0	0,8
Bom Jardim	4,5	0,8
Cantanhede	2,7	0,8
Centro Novo do Maranhão	0,4	0,8
Lagoa Grande do Maranhão	0,8	0,8
Monção	2,5	0,8
Olho d'Água das Cunhãs	1,7	0,8
Santa Inês	1,2	0,8
São R. das Mangabeiras	7,3	0,8
Senador La Rocque	0,8	0,8
Coroatá	2	0,7
Governador Newton Bello	3,1	0,7
Altamira do Maranhão	0	0,6
Maracaçumé	0,6	0,6
Nova Colinas	0,6	0,6
Santa Filomena do Maranhão	1,1	0,6
São Raimundo do Doca Bezerra	1,2	0,6
Codó	0,3	0,5

Município	LIRAa	
	1º LIRAa	2º LIRAa
Maranhãozinho	0,8	0,5
Pinheiro	0	0,5
São Mateus do Maranhão	2,1	0,5
Turilândia	1,2	0,5
Benedito Leite	3,7	0,4
Bom Lugar	0,9	0,4
Brejo	3,5	0,4
Conceição do Lago-Açu	0,8	0,4
Feira Nova do Maranhão	1,8	0,4
Lima Campos	1,6	0,4
Mata Roma	2,6	0,4
Nina Rodrigues	1,3	0,4
Parnarama	6,1	0,4
Serrano do Maranhão	NÃO REALIZOU	0,4
Balsas	0,6	0,3
Icatu	1	0,3
Riachão	3,1	0,3
Sítio Novo	1,2	0,3
Vitória do Mearim	0	0,3
Sambaíba	1,1	0,2
Timbiras	0,9	0,2
Anajatuba	0	0
Apicum-Açu	0,5	0
Arari	1,7	0
Axixá	0	0
Bacurituba	0	0
Barreirinhas	0	0
Belágua	0	0
Boa Vista do Gurupi	0	0
Brejo de Areia	0	0
Cachoeira Grande	0	0
Cajapió	0,5	0
Cajari	0	0
Carutapera	3,7	0
Cedral	0,5	0
Duque Bacelar	NÃO REALIZOU	0
Fernando Falcão	0	0
Governador Nunes Freire	1,8	0
Jenipapo dos Vieiras	0	0
Junco do Maranhão	0	0
Lago Verde	1,7	0
Magalhães de Almeida	0	0
Marajá do Sena	0,8	0
Matinha	0	0
Milagres do Maranhão	0	0
Morros	0	0
Olinda Nova do Maranhão	0	0
Palmeirândia	0	0
Pedro do Rosário	0	0
Porto Rico do Maranhão	0,3	0
Presidente Juscelino	0,5	0
Presidente Sarney	1	0

Município	LIRAA	
	1º LIRAA	2º LIRAA
Santa Luzia	0,3	0
Santo Amaro do Maranhão	0	0
Santo Antônio dos Lopes	0,8	0
São Benedito do Rio Preto	0,5	0
São João Batista	0	0
São João do Carú	0	0
São João do Soter	NÃO REALIZOU	0
São Vicente de Ferrer	0	0
Tufilândia	0	0
Viana	0	0
Afonso Cunha	NÃO REALIZOU	NÃO REALIZOU
Aldeias Altas	NÃO REALIZOU	NÃO REALIZOU
Bequimão	0,9	NÃO REALIZOU
Buriti	1,2	NÃO REALIZOU
Central do Maranhão	NÃO REALIZOU	NÃO REALIZOU
Coelho Neto	NÃO REALIZOU	NÃO REALIZOU
Raposa	2,2	NÃO REALIZOU
São Luís	1,6	AGUARDANDO

ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO		1º LIRAA	2º LIRAA
ALTO RISCO	> 3,9 %	30	19
MÉDIO RISCO	≥ 1% a ≤ 3,9%	110	104
BAIXO RISCO	≤ 0,9%	67	86
NÃO REALIZARAM		10	8



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE – PECARB

**ANEXO II. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOTIFICANTES, NÚMERO DE CASOS E INCIDÊNCIA, 19ª SEMANA
EPIDEMIOLÓGICA, DE 2022, MARANHÃO.**

MARANHÃO			DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	IBGE	MUNICÍPIO	PROV	CONF	DESC	INC	PROV	CONF	DESC	INC	PROV	CONF	DESC	INC
Açailândia	210005	Açailândia	153	13	95	136,07	48	13	17	42,69	1	1	6	0,89
Açailândia	210203	Bom Jesus das Selvas	48	4	13	141,06	1	0	0	2,94	0	0	0	0,00
Açailândia	210232	Buritcupu	10	6	1	13,82	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Açailândia	210325	Cidelândia	1	1	0	6,80	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Açailândia	210542	Itinga do Maranhão	5	2	0	19,23	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Açailândia	211085	São Francisco do Brejão	2	0	0	16,95	1	0	0	8,48	3	0	0	25,43
Bacabal	210120	Bacabal	15	4	4	14,29	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	210207	Bom Lugar	1	0	0	6,14	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	210355	Conceição do Lago-Açu	2	0	0	12,32	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	210590	Lago Verde	4	0	1	24,60	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	210810	Paulo Ramos	11	5	0	52,28	4	0	1	19,01	0	0	0	0,00
Bacabal	211140	São Luís Gonzaga do Maranhão	8	1	0	42,43	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	211300	Vitorino Freire	2	1	0	6,34	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	210050	Alto Parnaíba	83	81	0	741,73	1	1	0	8,94	0	0	0	0,00
Balsas	210140	Balsas	91	70	25	95,90	7	2	8	7,38	4	1	0	4,22
Balsas	210407	Feira Nova do Maranhão	3	3	0	35,28	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	210409	Formosa da Serra Negra	25	14	2	130,97	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	210410	Fortaleza dos Nogueiras	29	12	0	229,59	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	210610	Loreto	1	1	0	8,23	25	23	0	205,64	0	0	0	0,00
Balsas	210725	Nova Colinas	2	0	0	37,15	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	210950	Riachão	2	2	0	9,90	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	210970	Sambaíba	11	11	0	193,97	8	8	0	141,07	0	0	0	0,00
Balsas	211157	São Pedro dos Crentes	9	0	0	192,80	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	211160	São R. das Mangabeiras	183	115	1	969,90	1	0	0	5,30	0	0	0	0,00
Balsas	211200	Tasso Fragoso	21	7	11	246,45	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Barra do Corda	210095	Arame	6	0	0	18,35	1	0	0	3,06	0	0	0	0,00
Barra do Corda	210160	Barra do Corda	73	60	3	82,76	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Barra do Corda	210480	Grajaú	70	63	4	100,68	0	0	1	0,00	0	0	0	0,00
Caxias	210010	Afonso Cunha	2	2	0	30,66	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Caxias	210030	Aldeias Altas	12	11	0	45,23	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Caxias	210220	Buriti	1	1	0	3,49	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Caxias	210300	Caxias	194	27	27	117,66	35	5	49	21,23	22	1	55	13,34
Caxias	210340	Coelho Neto	30	30	1	60,69	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00

MARANHÃO			DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	IBGE	MUNICÍPIO	PROV	CONF	DESC	INC	PROV	CONF	DESC	INC	PROV	CONF	DESC	INC
Caxias	210390	Duque Bacelar	1	1	0	8,81	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Caxias	211107	São João do Soter	1	0	0	5,39	0	0	1	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	210090	Araioses	3	0	0	6,46	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	210210	Brejo	1	1	0	2,75	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	210320	Chapadinha	14	6	1	17,57	2	0	0	2,51	2	0	0	2,51
Chapadinha	210640	Mata Roma	1	1	0	5,94	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	211010	Santa Quitéria do Maranhão	4	0	0	15,60	1	0	0	3,90	1	0	0	3,90
Chapadinha	211060	São Bernardo	2	1	1	7,02	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	211250	Tutóia	13	11	9	22,09	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Codó	210330	Codó	39	37	14	31,74	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Codó	210360	Coroatá	4	0	0	6,13	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Codó	210845	Peritoró	1	0	0	4,31	2	0	0	8,62	0	0	0	0,00
Codó	211150	São Mateus do Maranhão	6	6	3	14,45	1	0	0	2,41	1	0	0	2,41
Codó	211210	Timbiras	2	0	0	6,87	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	210060	Amarante do Maranhão	3	2	0	7,24	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	210255	Campestre do Maranhão	9	0	0	62,61	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	210280	Carolina	9	4	0	37,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	210405	Estreito	25	20	2	59,60	3	3	1	7,15	0	0	0	0,00
Imperatriz	210455	Governador Edison Lobão	6	2	3	32,79	0	0	1	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	210530	Imperatriz	87	62	23	33,63	13	10	6	5,03	0	0	7	0,00
Imperatriz	210550	João Lisboa	2	0	0	8,46	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	210598	Lajeado Novo	20	14	9	264,90	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	210700	Montes Altos	2	2	0	21,83	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	210900	Porto Franco	66	64	0	276,32	1	0	1	4,19	0	0	0	0,00
Imperatriz	210955	Ribamar Fiquene	5	4	2	64,18	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	211105	São João do Paraíso	6	5	0	53,68	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	211176	Senador La Rocque	1	1	2	7,00	2	2	0	13,99	0	0	0	0,00
Imperatriz	211180	Sítio Novo	7	4	0	38,71	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	210100	Arari	2	0	0	6,70	1	0	0	3,35	1	0	0	3,35
Itapecuru-Mirim	210173	Belágua	1	0	0	13,39	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	210540	Itapecuru Mirim	1	1	0	1,47	4	1	0	5,86	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	210880	Pirapemas	4	0	1	21,48	0	0	2	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	210930	Presidente Vargas	1	1	0	8,93	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	211040	São Benedito do Rio Preto	1	0	0	5,36	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	211260	Urbano Santos	1	0	0	3,02	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	211270	Vargem Grande	1	0	0	1,77	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	211290	Vitória do Mearim	10	4	0	30,52	2	0	0	6,10	1	0	0	3,05
Pedreiras	210400	Esperantinópolis	2	1	0	11,60	0	0	1	0,00	0	0	1	0,00
Pedreiras	210520	Igarapé Grande	4	2	0	35,34	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	210570	Lago da Pedra	9	3	1	17,90	1	0	0	1,99	2	0	0	3,98

MARANHÃO			DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	IBGE	MUNICIPIO	PROV	CONF	DESC	INC	PROV	CONF	DESC	INC	PROV	CONF	DESC	INC
Pedreiras	210580	Lago do Junco	1	0	0	9,23	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	210594	Lago dos Rodrigues	1	0	0	11,27	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	210820	Pedreiras	2	0	0	5,10	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	211163	São Raimundo do Doca Bezerra	2	0	0	38,19	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	211223	Trizidela do Vale	3	3	8	13,64	0	0	5	0,00	1	1	5	4,55
Pinheiro	210083	Apicum-Açu	1	0	0	5,80	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	210130	Bacuri	1	0	0	5,38	1	0	0	5,38	1	0	0	5,38
Pinheiro	210190	Bequimão	1	0	0	4,70	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	210312	Central do Maranhão	1	0	0	11,53	1	0	0	11,53	0	0	0	0,00
Pinheiro	210370	Cururupu	1	0	0	3,06	1	0	0	3,06	0	0	0	0,00
Pinheiro	210825	Pedro do Rosário	3	1	14	11,93	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	210860	Pinheiro	15	5	0	17,99	2	0	0	2,40	2	0	0	2,40
Pinheiro	210980	Santa Helena	16	2	0	37,98	1	0	0	2,37	1	0	0	2,37
Pinheiro	211240	Turiação	1	0	0	2,81	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	211245	Turilândia	2	2	0	7,81	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	210275	Capinzal do Norte	1	0	0	9,15	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	210380	Dom Pedro	8	7	0	34,26	1	0	0	4,28	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	210420	Fortuna	1	0	1	6,43	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	210450	Governador Archer	6	5	0	55,35	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	210462	Governador Luiz Rocha	0	0	0	0,00	1	1	0	12,81	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	210910	Presidente Dutra	2	1	0	4,18	1	1	0	2,09	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	210975	Santa Filomena do Maranhão	1	0	0	12,87	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	211030	Santo Antônio dos Lopes	0	0	0	0,00	1	0	0	6,88	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	211070	São Domingos do Maranhão	1	0	0	2,91	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Rosário	210110	Axixá	1	0	0	8,24	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Rosário	210125	Bacabeira	2	1	1	11,73	1	0	0	5,86	0	0	0	0,00
Rosário	210170	Barreirinhas	1	0	2	1,60	0	0	1	0,00	0	0	1	0,00
Rosário	210500	Humberto de Campos	4	1	0	13,93	1	0	0	3,48	0	0	0	0,00
Rosário	210510	Icatu	1	0	0	3,69	1	0	0	3,69	1	0	0	3,69
Rosário	210710	Morros	1	0	1	5,15	1	1	1	5,15	1	0	0	5,15
Rosário	210920	Presidente Juscelino	0	0	1	0,00	1	0	0	7,85	1	0	0	7,85
Rosário	210940	Primeira Cruz	2	0	0	13,06	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Rosário	210960	Rosário	2	1	0	4,68	1	0	0	2,34	1	0	0	2,34
Rosário	211020	Santa Rita	17	16	0	44,91	168	166	2	443,80	1	0	1	2,64
Santa Inês	210047	Alto Alegre do Pindaré	7	1	1	21,93	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	210200	Bom Jardim	2	1	0	4,80	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	210515	Igarapé do Meio	2	2	0	14,11	0	0	1	0,00	0	0	1	0,00
Santa Inês	210690	Monção	1	0	0	2,99	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	210850	Pindaré-Mirim	6	3	0	18,21	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	210870	Pio XII	4	2	2	18,62	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00

MARANHÃO			DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	IBGE	MUNICÍPIO	PROV	CONF	DESC	INC	PROV	CONF	DESC	INC	PROV	CONF	DESC	INC
Santa Inês	210990	Santa Inês	23	11	29	25,83	20	12	18	22,46	11	2	2	12,35
Santa Inês	211000	Santa Luzia	3	1	4	4,13	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	211102	São João do Carú	6	0	0	37,96	2	0	0	12,65	0	0	0	0,00
Santa Inês	211172	Satubinha	8	7	3	57,50	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	211227	Tufilândia	1	0	0	17,12	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	210150	Barão de Grajaú	20	19	0	106,27	4	4	0	21,25	0	0	0	0,00
São João dos Patos	210180	Benedito Leite	6	6	0	106,53	9	5	0	159,80	0	0	0	0,00
São João dos Patos	210230	Buriti Bravo	4	0	24	16,75	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	210350	Colinas	45	13	7	109,28	29	10	3	70,43	0	0	0	0,00
São João dos Patos	210545	Jatobá	1	0	1	9,85	0	0	1	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	210592	Lagoa do Mato	26	23	0	231,11	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	210670	Mirador	2	1	0	9,52	1	0	0	4,76	0	0	0	0,00
São João dos Patos	210730	Nova Iorque	1	0	0	21,35	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	210770	Paraibano	258	2	0	1.206,40	87	1	0	406,81	0	0	0	0,00
São João dos Patos	210790	Passagem Franca	47	45	1	247,12	1	1	0	5,26	0	0	0	0,00
São João dos Patos	210800	Pastos Bons	2	0	0	10,27	36	28	1	184,88	0	0	0	0,00
São João dos Patos	211065	São Domingos do Azeitão	6	6	0	81,17	30	29	1	405,84	0	0	0	0,00
São João dos Patos	211110	São João dos Patos	12	10	3	46,28	52	51	18	200,55	0	0	0	0,00
São João dos Patos	211190	Sucupira do Norte	4	2	0	37,61	35	1	0	329,07	0	0	0	0,00
São João dos Patos	211195	Sucupira do Riachão	19	0	0	335,69	59	2	0	1.042,40	0	0	0	0,00
São Luís	210020	Alcântara	1	0	0	4,53	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São Luís	210750	Paço do Lumiar	6	1	3	4,91	0	0	2	0,00	0	0	1	0,00
São Luís	210945	Raposa	1	1	0	3,25	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São Luís	211120	São José de Ribamar	17	7	16	9,57	4	2	0	2,25	1	0	0	0,56
São Luís	211130	São Luís	319	232	73	28,95	29	18	19	2,63	14	3	24	1,27
Timon	210660	Matões	16	16	2	47,36	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Timon	210780	Parnarama	64	59	0	183,34	38	35	0	108,86	0	0	0	0,00
Timon	211090	São Francisco do Maranhão	21	12	1	171,99	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Timon	211220	Timon	219	6	2	129,50	75	1	0	44,35	0	0	0	0,00
Viana	210250	Cajari	1	0	0	5,16	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Viana	210650	Matinha	3	0	0	12,84	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Viana	210745	Olinda Nova do Maranhão	3	1	0	20,41	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Viana	210760	Palmeirândia	1	0	1	5,07	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Viana	210830	Penalva	2	0	0	5,20	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Viana	211170	São Vicente de Ferrer	1	0	0	4,49	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Viana	211280	Viana	2	1	2	3,81	1	0	0	1,91	1	0	0	1,91
Zé Doca	210087	Araguanã	2	0	0	12,97	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	210197	Boa Vista do Gurupi	1	0	0	10,77	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	210290	Carutapera	1	0	0	4,20	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	210315	Centro do Guilherme	1	1	0	7,43	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00

MARANHÃO			DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	IBGE	MUNICÍPIO	PROV	CONF	DESC	INC	PROV	CONF	DESC	INC	PROV	CONF	DESC	INC
Zé Doca	210317	Centro Novo do Maranhão	3	0	0	13,87	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	210430	Godofredo Viana	1	0	0	8,46	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	210565	Junco do Maranhão	1	0	0	29,14	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	210632	Maracaçumé	1	0	0	4,67	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	210637	Maranhãozinho	3	1	0	18,44	1	0	0	6,15	1	0	0	6,15
Zé Doca	210735	Nova Olinda do Maranhão	2	0	0	9,56	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	211003	Santa Luzia do Paruá	1	0	0	3,96	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	211400	Zé Doca	9	1	2	17,40	1	0	0	1,93	1	0	0	1,93
TOTAL			2.808	1.346	470	19,95	863	437	162	6,13	77	9	104	0,55

DENGUE	
ESTRATIFICAÇÃO DA INCIDÊNCIA	QNT. MUNICÍPIOS
ALTA(>300 CASOS POR 100.000HAB)	4
MÉDIA(>100 CASOS A <300 CASOS POR 100.000HAB)	18
BAIXA (<100 CASOS POR 100.000HAB)	194

CHIKUNGUNYA	
ESTRATIFICAÇÃO DA INCIDÊNCIA	QNT. MUNICÍPIOS
ALTA(>300 CASOS POR 100.000HAB)	5
MÉDIA(>100 CASOS A <300 CASOS POR 100.000HAB)	6
BAIXA (<100 CASOS POR 100.000HAB)	206

ZIKA VÍRUS	
ESTRATIFICAÇÃO DA INCIDÊNCIA	QNT. MUNICÍPIOS
ALTA(>300 CASOS POR 100.000HAB)	0
MÉDIA(>100 CASOS A <300 CASOS POR 100.000HAB)	0
BAIXA (<100 CASOS POR 100.000HAB)	217

LEGENDA:

PROV. → CASOS PROVÁVEIS

CONF. → CASOS CONFIRMADOS

DESC. → CASOS DESCARTADOS

INCID. → INCIDÊNCIA